

ANEXO F

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO COMO DE PEQUENO POTENCIAL DE IMPACTO AMBIENTAL

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
DA LT 500KV BOM JESUS DA LAPA II – JANAÚBA 3 – PIRAPORA 2 E SUBESTAÇÕES
ASSOCIADAS COMO DE PEQUENO POTENCIAL DE IMPACTO AMBIENTAL

A **Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.617.923/0001-80 e com sede no Rio de Janeiro (RJ), foi a vencedora do Lote 17 do Leilão ANEEL nº 013/2015 (2ª Etapa), ocorrido em 28/10/16, com o objetivo contratar serviço público de transmissão para melhorar o intercâmbio de energia entre as Regiões nacionais, fortalecendo o Sistema Interligado Nacional (SIN) como um todo. Foi declarada, em 10/02/2017, mediante Contrato de Concessão no 15/2017-ANEEL, concessionária de transmissão de energia elétrica, responsável pela implantação, operação e manutenção da LT 500kV Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3 – Pirapora 2 e Subestações Associadas, por um período mínimo de 30 (trinta) anos consecutivos.

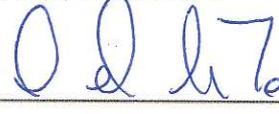
Essa LT, que recebeu o Processo IBAMA nº 02001.001420/2017-85, conta com 545,32 km de extensão, e está prevista para ser implantada nos estados da Bahia e Minas Gerais, interceptando terras de 18 (dezoito) municípios: Bom Jesus da Lapa (BA), Riacho de Santana (BA), Palmas de Monte Alto (BA), Sebastião Laranjeiras (BA), Espinosa (MG), Gameleiras (MG), Jaíba (MG), Verdelândia (MG), Janaúba (MG), Francisco Sá (MG), Capitão Enéas (MG), Montes Claros (MG), Coração de Jesus (MG), São João da Lagoa (MG), Claro dos Poções (MG), Jequitaiá (MG), Várzea da Palma (MG) e Pirapora (MG).

A empresa de consultoria ambiental **Dossel Ambiental Consultoria e Projetos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.538.220/0001-27, com sede em Brasília (DF), foi contratada para a elaboração dos estudos ambientais e assessoria técnica no processo de licenciamento da mencionada Linha de Transmissão.

Após a análise multidisciplinar dos aspectos físicos, bióticos e socioeconômicos, identificados durante a elaboração do Diagnóstico Ambiental e vistorias técnicas em campo, **ambas as empresas declaram que o empreendimento “LT 500kV Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3 – Pirapora 2 e Subestações Associadas” é de pequeno potencial de impacto ambiental** e atende aos requisitos elencados no Art. 5º da Portaria MMA nº 421/2011, de 26 de outubro de 2011. Sendo assim, apresenta-se o Relatório Ambiental Simplificado (RAS) desse empreendimento para análise e parecer técnico do IBAMA.



Nilton Pires do Carmo Júnior
Gerente de Gestão Novos Negócios
Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CPF: 532.803.187-34
Eng. Eletricista - CREA/CONFEA 2002466351 RJ



Daniel Cavalcanti
Diretor
Dossel Ambiental Consultoria e Projetos Ltda.
CPF: 512.195.062-49
Eng. Florestal - CREA/RNP 2007142964 RJ